CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
22/06/22

PORTARIA Nº 017/2022

Declara ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando que foi encontrado um escorpião no banheiro feminino, bem como foi observado diversas outras pragas, como formiga, barata e outras espécies;

Considerando que vários servidores da câmara testaram positivo para COVID19.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, em razão da necessidade de realização de serviço de dedetização e sanitização/desinfecção da sede da Câmara e do CAC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 22 de junho de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE